



Boletim de Serviço Eletrônico em
30/09/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria 45/2019 que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 45 de 28 de maio de 2019 que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

Coordenador do curso (Presidente): Prof. M. Pedro Henrique Pereira

Titular: Prof^a Dr.^a Cássia do Carmo Pires Fernandes

Titular: Prof^a M^a. Ingrid Machado Silveira

Titular: Prof^a M^a. Ana Paula Wendling Gomes

Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena

Suplente: Prof. Dr. José Costa Júnior

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 30/09/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0649694** e o código CRC **3B60425A**.

23718.000546/2020-31

0649694v1